



Anexo

31 de dezembro de 2018

DA 6
IF 3D
FH

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	14
6	Ativos Intangíveis	16
7	Custos de Empréstimos Obtidos	17
9	Rérito.....	17
10	Subsídios do Estado e Outros Apoios.....	18
11	Benefícios dos empregados	18
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	18
13	Outras Informações	19
13.1	Investimentos Financeiros	19
13.2	Clientes e Utentes	19
13.3	Outros ativos correntes	19
13.4	Diferimentos	20
13.5	Caixa e Depósitos Bancários	20
13.6	Fundos Patrimoniais.....	20
13.7	Fornecedores	20
13.8	Estado e Outros Entes Públicos.....	21
13.9	Outras Passivos Correntes	21
13.10	Fornecimentos e serviços externos	21
13.11	Outros rendimentos.....	22
13.12	Outros gastos e perdas	22
13.13	Resultados Financeiros	22

1 Identificação da Entidade

A Ajuda de Mãe é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Solidariedade sem fins Lucrativos com estatutos publicados no Diário da República n.º 228º, Série III de 31 de outubro de 1991, com sede em Rua Arco do Carvalhão, nº 282. Tem como atividade apoiar as mulheres durante a gravidez procurando que, para cada Mãe, o nascimento do bebé possa ser um fator de melhoria de vida para si, para o bebé e para toda a família e para que possa prosseguir os seguintes:

- Residências
- Creches
- Formação
- Serviços de Atendimento

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259-B/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

M6
DF
PLK

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.
- Houver um mercado ativo para este ativo.
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	30
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a Entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor e a uma participação no "Hotelshop".

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados. Estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados.
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;

21/01/2019
FJH
PAB

- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrócinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

21/3/18
JF [initials]

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para ESNL.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que

advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição
Creche Escola do Arco

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	10.914,44					10.914,44
Edifícios e outras construções	1.156.042,19	22.580,34	93,40			1.178.715,93
Equipamento básico	113.564,93	286,73				113.851,66
Equipamento de transporte	39.346,62					39.346,62
Equipamento administrativo	70.885,96	181,29				71.067,25
Outros Ativos fixos tangíveis	42.685,38	1.883,72				44.569,10
Total	1.433.439,52	24.932,08	93,40			1.458.465,00
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	259.921,96	49.824,72				309.746,68
Equipamento básico	99.243,09	6.574,13				105.817,22
Equipamento de transporte	39.346,62					39.346,62
Equipamento administrativo	59.133,57	3.635,14				62.768,71
Outros Ativos fixos tangíveis	37.312,45	453,83				37.766,28
Total	494.957,69	60.487,82				555.445,51

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	10.914,44					10.914,44
Edifícios e outras construções	1.178.715,93	8.159,39				1.186.845,32
Equipamento básico	113.851,66	743,94				114.595,60
Equipamento de transporte	39.346,62					39.346,62
Equipamento administrativo	71.067,25	253,67				71.320,92
Outros Ativos fixos tangíveis	44.569,10	528,88				45.097,98
Total	1.458.465,00	9.685,88				1.468.150,88
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	309.746,68	51.549,55				361.296,23
Equipamento básico	105.817,22	4.728,32				110.545,54
Equipamento de transporte	39.346,62					39.346,62
Equipamento administrativo	62.768,71	2.175,20				64.943,91
Outros Ativos fixos tangíveis	37.766,28	293,75				38.060,33
Total	555.445,510	58.746,82				614.192,33



6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	7.825,59	415,86				8.241,45
Total	7.825,59	415,86				8.241,45
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	7.825,59					7.825,59
Total	7.825,59					7.825,59
Total geral	0,00					415,86

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	8.241,45		415,86			7.825,59
Total	8.241,45		415,86			7.825,59
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	7.825,59					7.825,59
Total	7.825,59					7.825,59
Total geral	415,86					0,00

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	11.129,64	66.777,76	77.907,40	11.129,64	77.907,39	89.037,03
Total	11.129,64	66.777,76	77.907,40	11.129,64	77.907,39	89.037,03

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017				2018		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	E.I.	Compras	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.075,63	50.377,81		1.408,44	1.408,44	51.420,54	2.777,10
Total	2.075,63	50.377,81		1.408,44	1.408,44	51.420,54	2.777,10

9 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	2.313,50	2.954,50
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores e mensalidades	402.194,97	383.967,96
Quotas e joias	1.037,43	1.449,93
Serviços secundários	51.219,27	46.482,52
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	15.831,75	0,00
Total	472.596,92	434.854,91

11/03/2019
af pkm

10 Subsídios do Estado e Outros Apoios

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Outros Apoios”:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado	724.632,33	672.816,18
Outros Apoios		
Doações e Heranças	209.997,41	288.179,17
Outros Legados	29.995,84	0,00
Total	964.625,58	960.995,35

11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2018 e 2017, foram 3.

Os órgãos diretivos não usufruem remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 75 e em 31/12/2017 foi de 70.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	852.353,51	752.908,62
Indemnizações	2.018,73	3.163,80
Encargos sobre as Remunerações	181.864,76	159.449,03
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	15.913,49	10.943,40
Gastos de Ação Social	1.625,70	3.764,10
Outros Gastos com o Pessoal	9.486,80	8.437,66
Total	1.063.262,99	938.666,61

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 110 /2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas em 2018, foram de 1 230 €.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”: Os Investimentos são 250,00€ no HotelShop e 4.564,15 € no Fundo de Compensação do Trabalho.

Descrição	2018	2017
Investimentos noutras empresas	250,00	250,00
Outros investimentos financeiros	7.339,06	4.564,15
Total	7.589,06	4.814,15

13.2 Clientes e Utentes

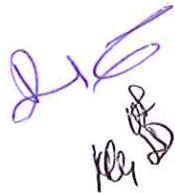
Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	11.649,99	9.486,87
Utentes	221,72	261,81
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	16.009,08	16.009,08
Utentes	414,97	349,47
Perdas por imparidade		
Clientes	16.009,08	16.009,08
Utentes	365,84	349,47
Total	11.920,84	9.748,68

13.3 Outros ativos correntes

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos ao pessoal	2.078,22	348,98
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	64,05	3.236,92
Devedores por acréscimos de rendimentos	4.016,92	196,41
Outros Devedores	4.184,43	9.949,55
Total	10.343,62	13.731,86



13.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
	36.217,20	12.286,40
Total	36.217,20	12.286,40
Rendimentos a Reconhecer		
	9.614,52	65.674,22
Total	9.614,52	65.674,22

13.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	260,42	278,32
Depósitos à ordem	40.463,19	147.440,04
Depósitos a prazo	0,00	5.000,00
Total	40.723,61	152.718,36

13.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	10.095,62	0,00	0,00	10.095,62
Resultados transitados	6.264,80	43.359,86	0,00	49.624,66
Outras variações nos fundos patrimoniais	703.905,65		84.480,90	619.424,75
Resultado líquido do período	43.359,86	-10.914,07	43.359,86	-10.914,07
Total	763.625,93	32.445,79	127.840,80	668.230,96

13.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	9.987,69	7.339,13
Total	9.987,69	7.339,13

13.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.333,50	4.972,54
Outros Impostos e Taxas		
Total	7.333,50	4.972,54
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.486,63	1.541,89
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4.670,50	4.286,25
Segurança Social	20.728,88	19.747,82
Outros Impostos e Taxas	333,27	273,74
Total	27.219,28	25.849,70

13.9 Outras Passivos Correntes

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Adiantamentos de clientes		250,37		2.343,68
Fornecedores de Investimentos		0,00		336,00
Credores por acréscimo de gastos		173.555,26		141.461,89
Outros credores		4.098,00		7.448,20
Total		177.903,63		151.589,77

13.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	260.668,73	211.196,05
Serviços especializados	78.439,84	82.492,36
Materiais	11.323,10	16.667,02
Energia e fluidos	47.731,89	43.540,59
Deslocações, estadas e transportes	10.100,84	10.780,58
Serviços diversos	165.096,19	147.256,69
Total	573.360,59	511.933,29



13.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	205.186,70	181.258,86
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	11,79
Rendimentos em investimentos não financeiros	1.083,00	0,00
Outros rendimentos	108.115,01	48.451,06
Total	314.384,71	229.721,71

13.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	900,00	65,47
Outros Gastos	12.958,17	12.518,11
Total	13.858,17	12.583,58

13.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3.232,72	6.100,83
Total	3.232,72	6.100,83
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	8,26	300,00
Total	8,26	300,00
Resultados Financeiros	-3.224,46	-5.800,83

13.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção a 4 de abril 2019

Lisboa, 4 de abril de 2019

Contabilista Certificado

Nº 38995

Dafne Ribeiro

A Direção

Madalena Ribeiro Duarte
Isaura Faria Mendes
Maria de Jesus Alves Duarte